



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.797 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com a respectiva vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei:

- I - o Sr. **MARCELO GAVIÃO BASTOS** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Grupamento de Trânsito e Apoio ao Turista;**
- II - o Sr. **FRANSELMO LOPES DA SILVA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Grupamento Ambiental.**

.PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo